



Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

2939

Ano: 2018

DATA/HORA EMISSÃO

07/03/2019 16:41:52

Compra....: Programada

Cod. Fornecedor: 1021

Fornecedor: ARAUJO FLEURY ADVOGADOS

CNPJ: 22.590.297/0001-25

Endereço...: RUA 103, 193 - SETOR SUL - GOIANIA - CEP 0

Contato....:

Fone:

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	7159	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA		UNID	12	35.122,2200	421.466,64

Tipo de Compra: Programada Previsão de entrega: Valor total do pedido: 421.466,64

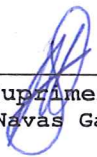
Condição de pagamento: 30 ddl Prazo:

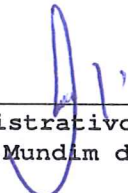
Observações:

Anápolis, 7 de março de 2019


Comprador

Anaromana Arruda Pinto Correia


Coordenador - Suprimentos
Marcos Roberto Navas Gallo


Diretor(a) Administrativo

Lazara Maria de Araújo Mundim de Souza

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO / CEP: 75.083-440



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº *3942/2015*

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA NAS ÁREAS DE DIREITO TRABALHISTA, DIREITO CIVIL, DIREITO PENAL E ADMINISTRATIVO.

UNIDADE REQUISITANTE: ADMINISTRADORA GERAL

1-DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A unidade de saúde FASA / HUAna, por sua natureza assistencial convive com situações que denotam altos graus de complexidade, desde o atendimento aos pacientes acometidos de traumas que demandam os mais diversos níveis de atenção. Em decorrência das assistências prestadas surgem relações bilaterais com seus acompanhantes, visitantes traduzindo-se em organismo de complexidade diversa que merece atenção e principalmente apoio jurídico de qualidade.

Na mesma esteira, por se tratar de unidade que conta atualmente com mais de 600 colaboradores em relação trabalhista direta, gerando estresse, que via de regra culmina com ações reivindicadoras de direitos afetos ao desenvolvimento das atividades trabalhistas, assim sendo e com vistas a proteção jurídica da unidade torna se imprescindível a contratação de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados, para prestar serviços jurídicos especializados com assessoria e consultoria técnica jurídica, bem como o patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas.

2-DA ESPECIFICAÇÃO

Trata-se de prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, em procedimentos administrativos e processos administrativos e judiciais de natureza cível, trabalhista, criminal, consumidor, constitucional e administrativa, em que for autor ou réu, na fase em que se encontrem, acompanhando-os até o final. Em quaisquer tipo de processos, sejam eles principais, acessórios, preventivos, incidentais, execuções ou outros não citados expressamente, em quaisquer Comarcas que tramitarem bem como nos Tribunais Estaduais, Superiores e na Justiça Federal dentro do período adiante referido.

A aludida contratação abrangerá a atuação, por parte do contratado, em todas as instâncias processuais, bem como no Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, devendo ser as causas acompanhadas até seu final, inclusive execução, se houver.

3-DOS PRAZOS

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, podendo ser renovado até o limite máximo de 60 meses, via Termo Aditivo.

4-DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS

Para a habilitação da sociedade de advogados serão exigidos os seguintes documentos:

Certidões de regularidade da sociedade de advogados junto à OAB-GO;

Certidão de regularidade individual dos profissionais atinentes à sociedade de advogados e

associados da banca junto à OAB-GO;

Comprovação de especialização de no mínimo um profissional, da sociedade ou de seus associados, em direito do trabalho;

5-DEVERES DO CONTRATADO

A sociedade de advogados vencedora do certame, conforme detalhado nas cláusulas contratuais atuará nas áreas supracitadas, primando sempre pela eficiência e defesa dos interesses da contratante, na melhor forma de direito.

As atividades de serviço prestadas pela sociedade contratada serão fiscalizadas pela contratante, na forma da legislação vigente.

Deverá a sociedade de advogados que for contratada, articular-se no primeiro mês do contrato, com a anterior prestadora de serviço, objetivando a transferência dos processos em curso, de forma a evitar-se a descontinuidade, mantendo durante toda a execução da avença, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de participação, habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, permitindo inclusive a fiscalização por parte da contratante, de suas instalações ou de qualquer processo em curso em seu escritório ou perante órgão judicial competente, para fins de verificação.

A contratada se obriga a apresentar relatórios consubstanciados quinzenais das atividades exercidas em cada um dos processos em curso, com discriminação da fase em que se encontrem.

Dentre os deveres elencados, informamos ainda outros que julgamos pertinentes e específicos:

- Quando da elaboração da defesa, especificar os documentos necessários em prazo

mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

- Havendo necessidade de testemunhas, solicitar à contratada com prazo não inferior de 02 (dois) dias, informando ainda a linha de defesa;
- Providenciar a instrução de testemunhas, com vistas a aumentar as possibilidades de êxito;
- Notificar a contratante por escrito sobre todas e quaisquer informações inerentes aos processos, bem como os prazos para o cumprimento das decisões judiciais;
- Providenciar a emissão das guias recursais e custas trabalhistas ou cíveis quando for o caso;
- Informar tecnicamente a contratante sobre os riscos de cada processo, com vistas a tomadas de decisões para promover ou não acordos;
- Acompanhar os processos, bem como informar as sentenças proferidas e os prazos para os recursos e pagamentos.
- Comparecer em reuniões quando convocados, desde que notificados, via AR, com o mínimo de 05 dias de antecedência.

6-PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O instrumento contratual constará cláusula informando que o Contratante indicará um gestor de contrato que ficará responsável pela fiscalização do objeto contratado.

7-CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Além da razoabilidade dos preços, os títulos de especializações que qualificam a empresa proponente a executar os serviços pleiteados.

8-ORÇAMENTO ESTIMADO

Nos valores a serem contratados devem estar incluídas despesas com alimentação, locomoção, pedágios, acomodações, diárias de advogados excluindo-se taxas, custas processuais, fotocópias, perícias, guias judiciais no geral e preparo quando houver.

Item	Descrição	Quant	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA NAS ÁREAS DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO CIVIL, DIREITO PENAL, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO.			

Detor Requirante
(Jemá) Rita Cecília Coelho
ADMINISTRADORA
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis

Detor
Diretor

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão: 26/12/2018

Pedido de Cotação Nº 2939

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
7159	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA	12	unid

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.


Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br